

RE Governo Pelota
Rua Marcilio Dias,
CEP 96020.480 - Pelo



Pelotas, 27 de Dezembro de 2019

Ofício nº 0643 / 2019 / REGOVPL

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)
Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas
Rua 15 de Novembro, 207
CEP 96015-000 – Pelotas – RS

Assunto: **Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Pelotas e a Caixa Econômica Federal**

Senhor(a) Presidente,

- 1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 892558/2019 - Operação 1067503-30 que tem por finalidade "implantação de pavimentação em via pública urbana no município de pelotas/rs".
- 2 O valor repassado é de R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), tendo o Município de Pelotas, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 3.858,59 (três mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).
- 3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 30/09/2021.
- 4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta RE Governo Pelotas, RS.

Respeitosamente,

Magda de Paiva Islabão
Assistente Júnior
RE Governo Pelotas, RS
CAIXA

Mauricio Gonçalves Beira
Coordenador de Filial
RE Governo Pelotas, RS
CAIXA